

# Interface entre as Responsabilidades civil e penal por Improbidade Administrativa

**Prof. Dr. Roberto F. Archanjo da Silva**  
**PUC-SP e FDSBC**

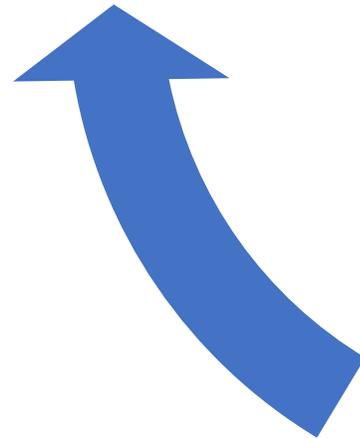
# Lisura do Poder Público

- Direito à boa Governança

Padrões  
Éticos

Eficiência

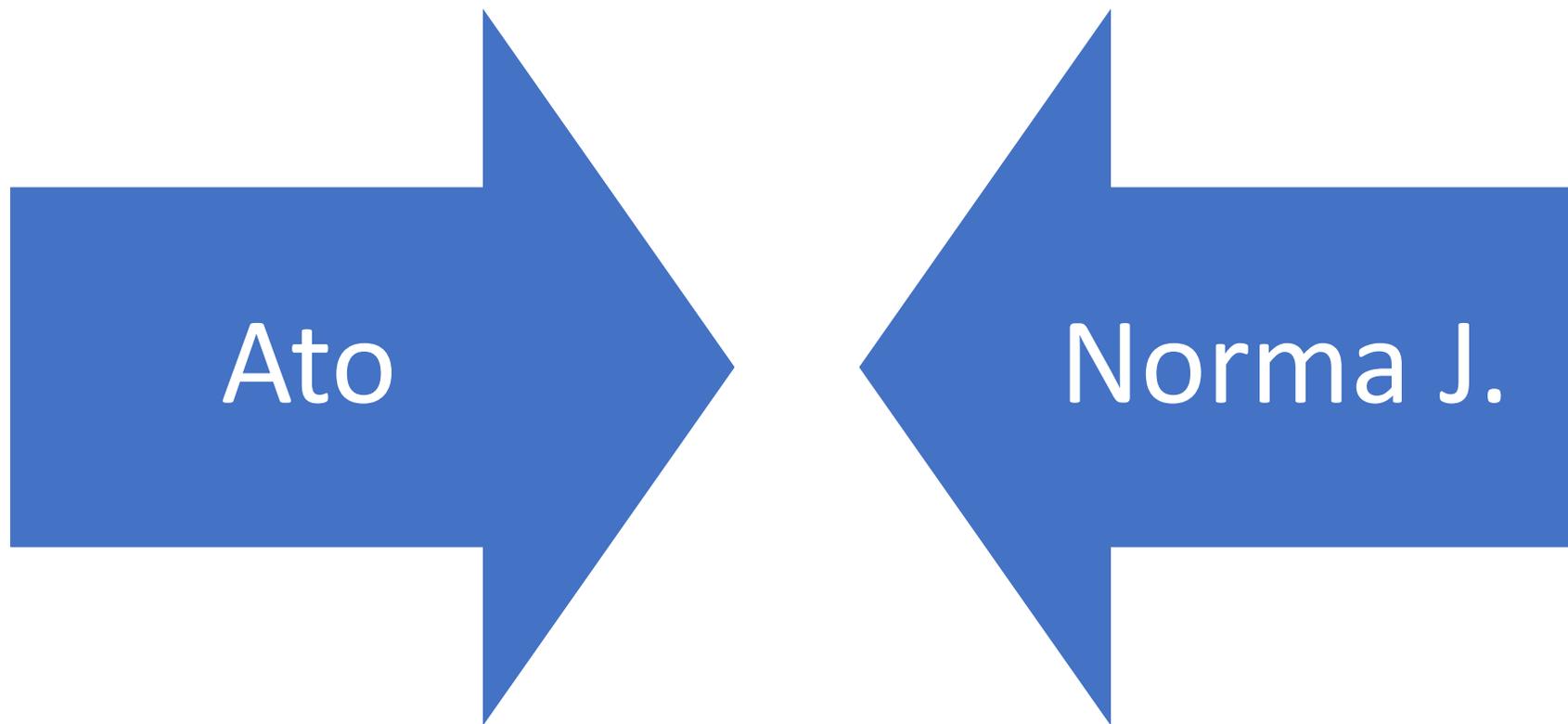
Controle  
da Gestão  
Pública



# Eficiência

- P. básico da Adm. Pública
- Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competividade do Conselho do Governo  
(~~Dec. 7.478/2011~~)
- Conselho Nacional para a Desburocratização  
(Dec. de 7 de março de 2017)

# Controle da Gestão Pública



# Espécies de Controle da Adm. Pública

Preventivo

Iniciativa

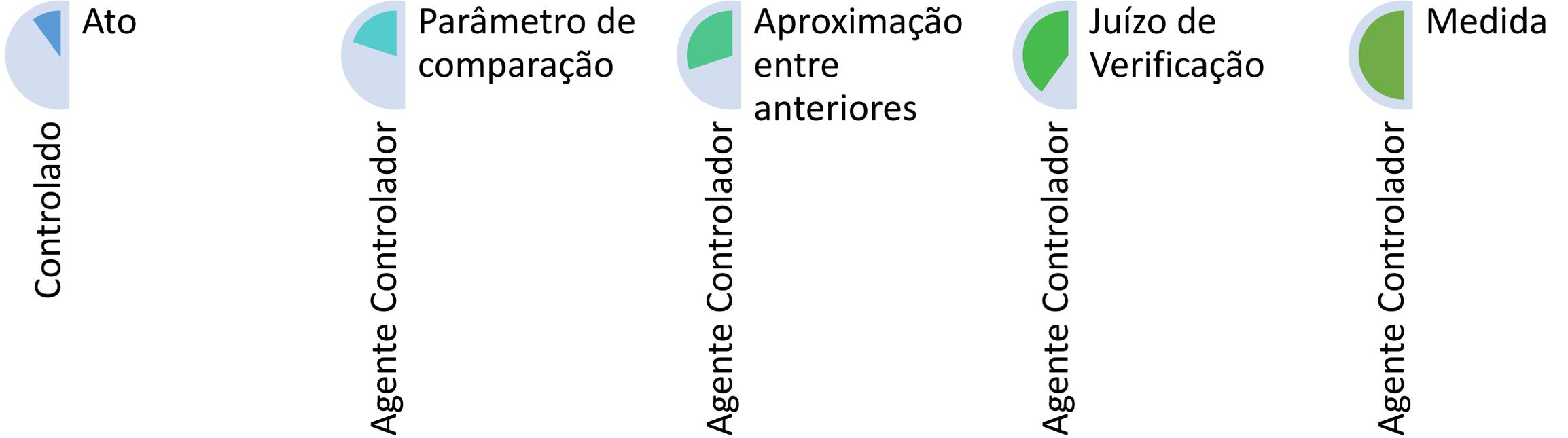
Proposta

Repressivo

Eficácia

Extemporâneo

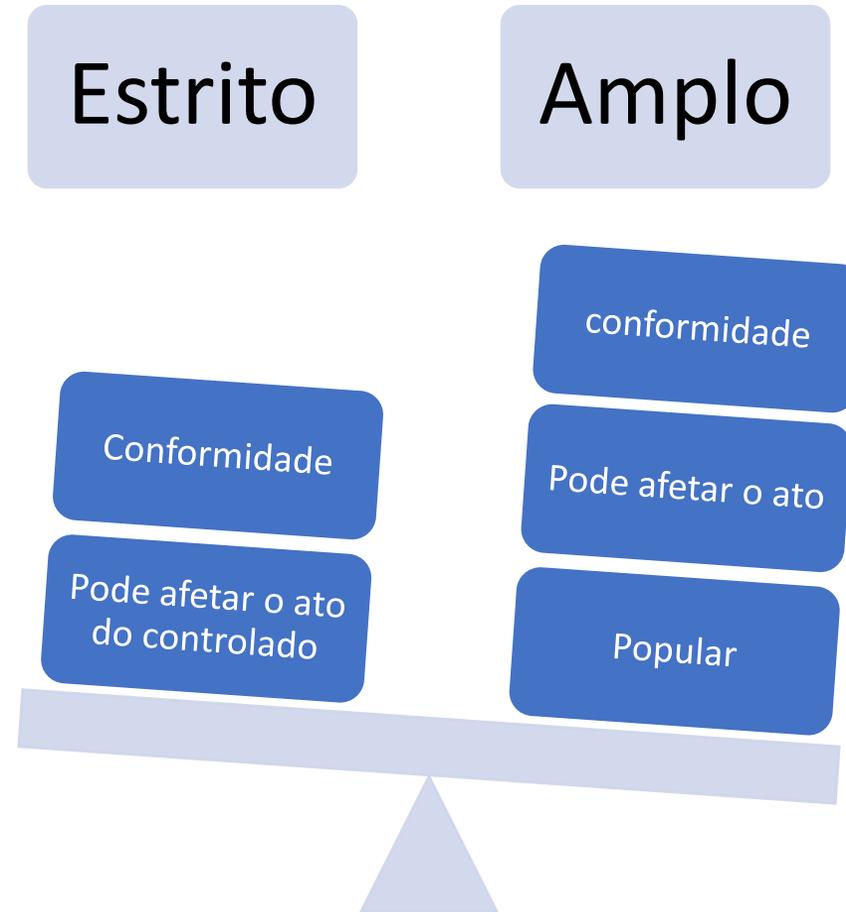
# Elementos do Controle da Adm. Pública





Último Elemento do Controle: Espécies  
(Massimo Severo Giannini, *Ist. Di D.  
Amministrativo*)

# Sentidos da palavra “Controle”

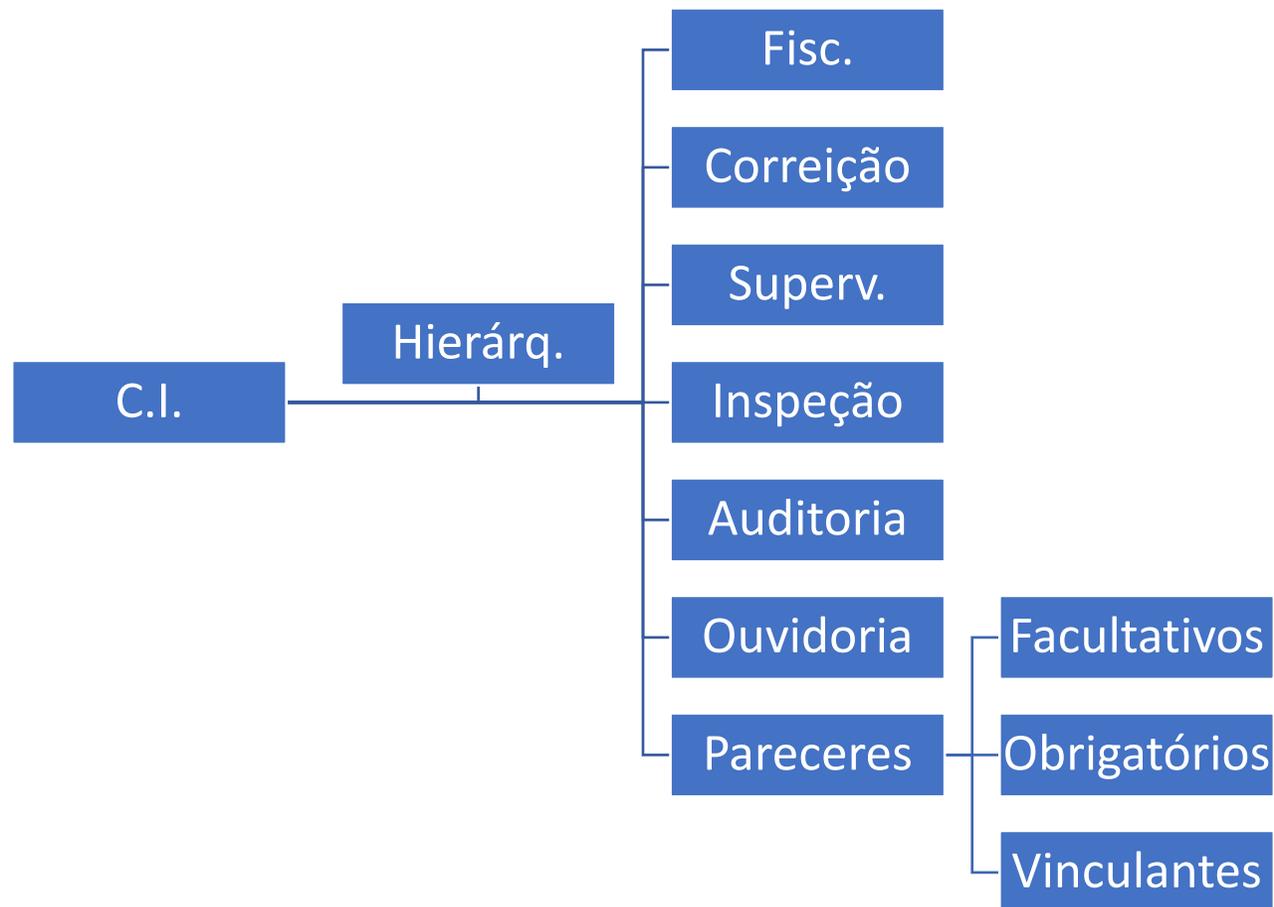


# Autocontrole

---



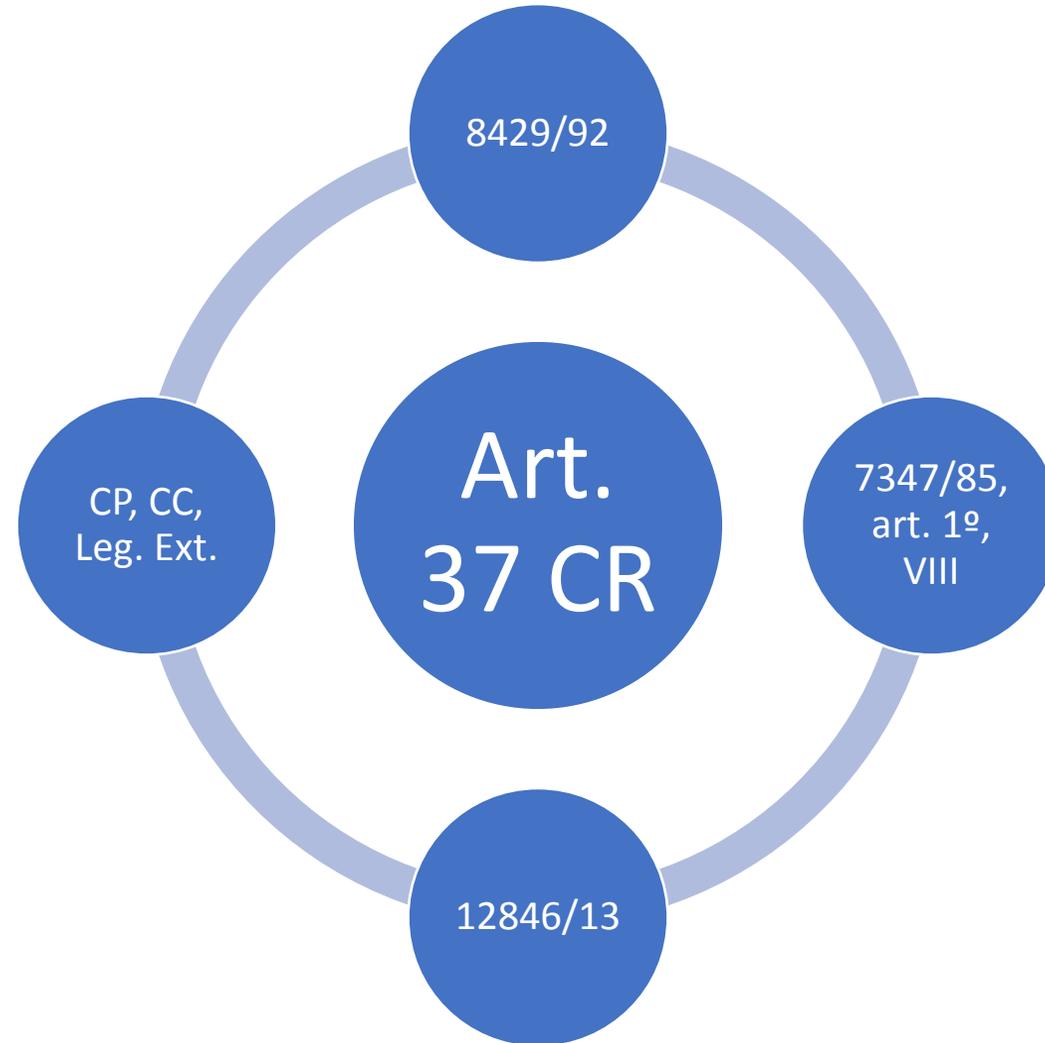
# Modelos de Autocontrole da Adm. Pública



# Controles Incidentais – órgãos de controle



# Padrões Legais e Éticos



# Responsabilização dos Agentes Públicos por Improbidade Administrativa



Administrativa



?



?

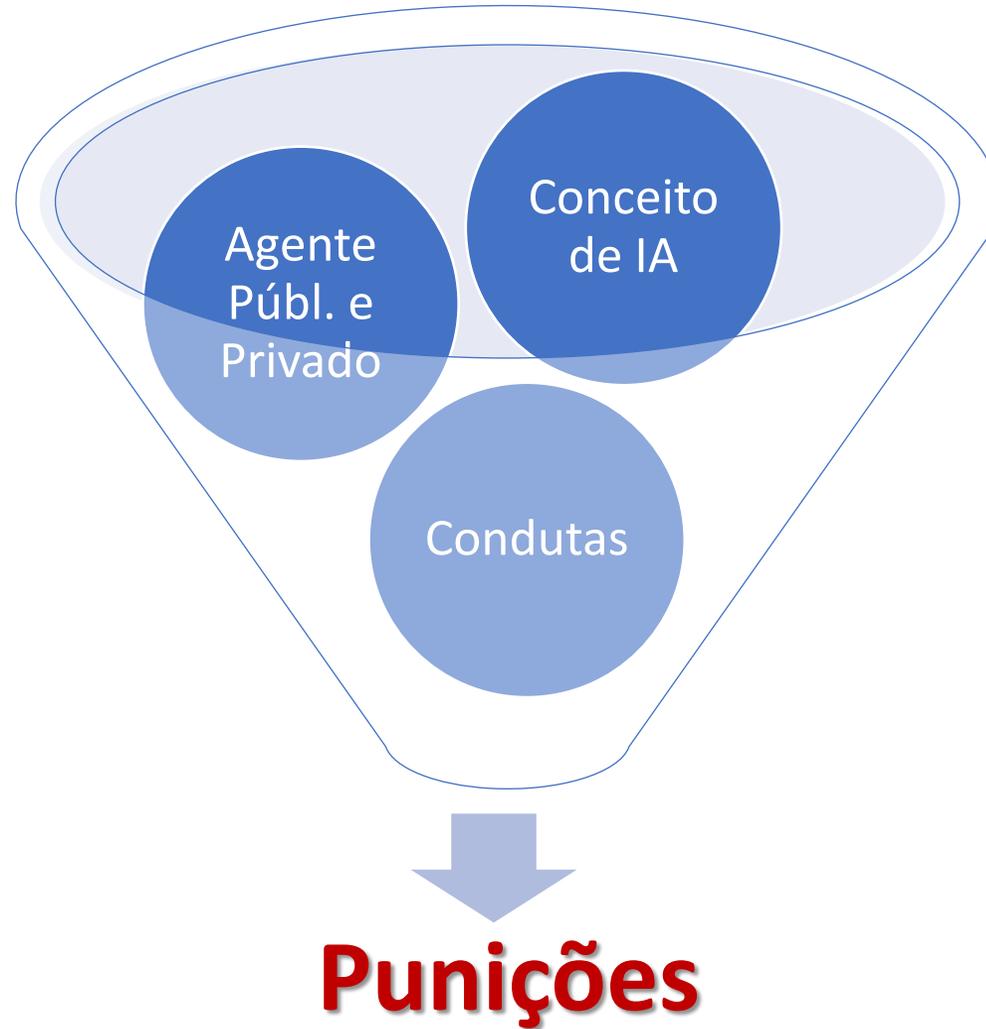


# Responsabilização dos Agentes Públicos por Improbidade Administrativa e Procedimentos Persecutórios

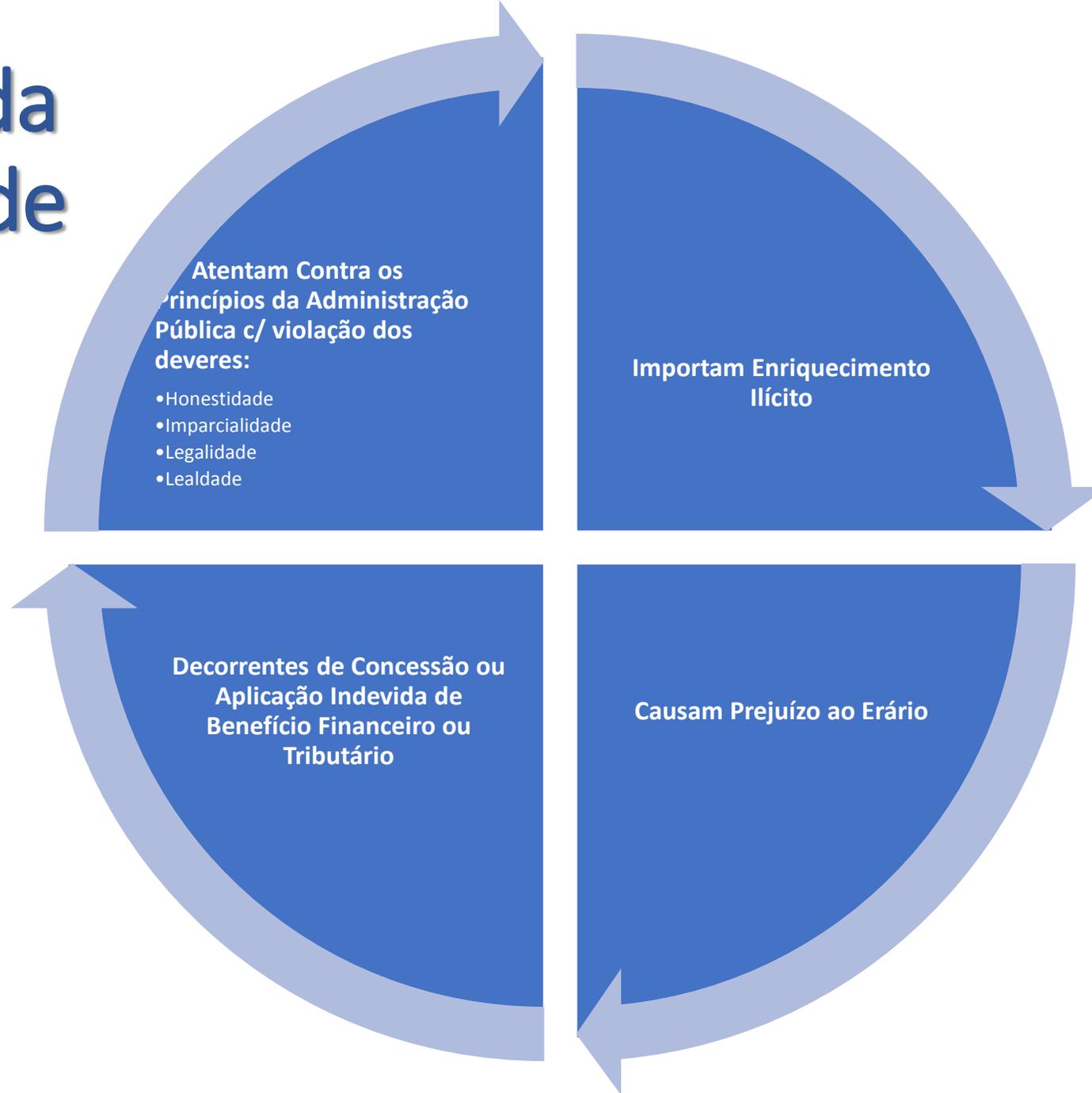


# “Temores”

**Forma  
+ Intensa  
de Punir**



# Princípio da Juridicidade





**Importam Enriquecimento Ilícito**

- Perda de Bens (acrécimo)
- Ressarcimento Integral
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (8-10)
- Multa até 3x sobre acréscimo
- Proibição de contratar/Receber Benef. (10 anos)



**Causam Prejuízo ao Erário**

- Ressarcimento Integral
- Perda de Bens (acrécimo)
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (5-8 anos)
- Multa até 2x sobre dano
- Proibição de contratar/Receber Benef. (5 anos)



**Benefício Financeiro ou Tributário**

- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (5-8 anos)
- Multa até 3x sobre valor do Benefício



**Atentam Contra os Princípios da Administração Pública**

- Ressarcimento Integral
- Perda da Função
- Suspensão D. Políticos (3-5 anos)
- Multa até 100x valor da remuneração percebida
- Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

# Caso 1

- Agente Público e Agiota
- Assume posição de comando
- Cobrança de terceirizado c/ ameaça de rescisão
  
- Enriquecimento Ilícito?
- Causou prejuízo ao Erário?
- Conc. Benefício Financeiro/Tributário indevido?
- Atentou com os Princípios da Adm. P.?

## Importam Enriquecimento Ilícito



- Usura
  - ~~Perda de Bens (acrécimo)~~
  - Ressarcimento Integral do dano à vítima
  - Perda da Função
  - Suspensão D. Políticos (8-10)
  - ~~Multa até 3x sobre acréscimo~~
  - Proibição de contratar/Receber Benef. (10 anos)

## Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- Ilegalidade e Imoralidade
  - ~~Ressarcimento Integral~~
  - ~~Perda da Função~~
  - ~~Suspensão D. Políticos (3-5 anos)~~
  - Multa até 100x valor da remuneração percebida
  - ~~Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)~~

# Crimes C/ Economia Popular, Patrimônio por 2x



- Esfera Criminal: Desclassificado de 2 extorsões (8 anos), uma coação no curso do processo (3 anos) para uma concussão (redução de 11 anos p/ 2 anos de reclusão)
- P. da Legalidade (ilícitos penais) e Moralidade (art. 11 ~~per 2x~~)
  - Ressarcimento Integral
  - Perda da Função
  - Suspensão D. Políticos (5 anos)
  - Multa de 100x valor da remuneração percebida

## Caso 2

- Agente Público
- Incita (2x) a vítima a pagar a dívida do caso 1
- Enriquecimento Ilícito?
- Causou prejuízo ao Erário?
- Conc. Benefício Financeiro/Tributário indevido?
- Atentou com os Princípios da Adm. P.?

# Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- **P. da Legalidade (ilícitos penais) e Moralidade (art. 11 por 2x)**
  - Ressarcimento Integral
  - Perda da Função
  - Suspensão D. Políticos (5 anos)
  - Multa de 100x valor da remuneração percebida
  - Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

# Crimes C/ Patrimônio e Adm. da Justiça



- Esfera Criminal: Absolvição pelos ilícitos penais: 1 extorsão (4 anos) e 1 Coação no curso do Processo (3 anos), totalizando 11 anos de reclusão
- TJSP: os fatos não constituem ilícitos (Apelação n. 0001215-97.2009.8.26.0615, 14 a . Câmara Criminal, Relator Des. Hermann Herschander)
- E a Responsabilização por Improbidade Administrativa?
  - ~~P. da Legalidade (ilícitos penais)~~ e Moralidade (art. 11 ~~por 2x~~)

## Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- P. da Legalidade (ilícitos penais)
  - Ressarcimento Integral
  - Perda da Função
  - Suspensão D. Políticos (5 anos)
  - Multa até 100x valor da remuneração percebida
- Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)

## Atentam Contra os Princípios da Administração Pública



- P. da Moralidade
  - ~~Ressarcimento Integral~~
  - ~~Perda da Função~~
  - Suspensão D. Políticos ~~com redução p/ 3 anos~~
  - ~~Multa até 100x valor da remuneração percebida~~
  - ~~Proibição de contratar/Receber Benef. (3 anos)~~

# Elementos Subjetivos dos Tipos de Improbidade Administrativa e Responsabilidade Objetiva

- **STJ**: A conduta do agente, nos casos dos arts. 9º e 11 da Lei 8.429/92, há de ser sempre dolosa, por mais complexa que seja a demonstração desse elemento subjetivo; nas hipóteses do art. 10 da Lei 8.429/92, cogita-se que possa ser culposa, mas em nenhuma das hipóteses legais se diz que possa a conduta do agente ser considerada apenas do ponto de vista objetivo, gerando a responsabilidade objetiva. (AgRg no AREsp 567988/PR, 1ª Turma, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, j. 05.05.2016, DJe 13/05/2016)

# Tipos Abertos

- **Fábio Medina Osório:** **Abertura excessiva** do tipo descrito no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao dispor sobre ofensas à moralidade e a legalidade, o que causa insegurança jurídica (*Teoria da Improbidade administrativa*, p. 275).
- **STJ:** **Cautela para interpretar** as regras contidas no referido artigo da Lei de Improbidade Administrativa (1ª Turma, REsp n. 480.387/SP, Rel. Min. Luiz Fux, j. 16.03.2004).

- **Obrigado!**



**Missão: Compartilhar conteúdo**